



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 108/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr.Olímpio Cavalheiro, localizada à rua David Corrêa Leite, nº 284, Núcleo Habitacional Universitárias II, Campo Grande - MS, 79071-310.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção;
3. Falta de farmacêutico;
4. Consultórios com equipamentos de informática ultrapassados;
5. Farmácia com falta de determinados medicamentos;
6. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
7. Falta de sala para o atendimento dos enfermeiros;
8. Falta de sala para a sala de procedimentos.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. OLÍMPIO CAVALHEIRO

Em 09 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Olímpio Cavalheiro, localizada à rua David Corrêa Leite, n.º 284, Núcleo Habitacional Universitárias II, Campo Grande - MS, 79071-310. (FOTO 1)

Fomos atendidas por uma servidora que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Na recepção ocorre a falta de climatização adequada para os servidores, há somente ventiladores na área destinada à espera dos usuários. (FOTO 2 e 3)

Foi nos relatado que há falta de um farmacêutico, a farmácia funciona com um servidor do setor administrativo fazendo a dispensa dos medicamentos.

Os consultórios médicos possuem climatização com ar condicionado, mas com equipamentos de informática antigos e morosos, carecendo a substituição dos mesmos. (FOTO 4)

Os agentes comunitários de saúde não possuem uma sala específica, utilizam qualquer dependência que esteja desocupada, fazendo com o trabalho dos mesmos fique prejudicado.

A sala de reunião da unidade, está sendo utilizada como consultório ou sala de atendimento, não havendo um local específico para que as reuniões sejam realizadas.

Relataram-nos que há a demanda de duas salas, uma que seja destinada ao atendimento dos enfermeiros e outra para que seja instalado a sala de procedimentos. Mostraram-nos que existe espaço para que as salas demandadas sejam construídas. (FOTO 5)

Os banheiros destinados aos usuários são limpos e com a acessibilidade adequada. (FOTO 6)

No corredor a pintura encontra-se desgastada, com infiltração e mofo, as luminárias estão com lâmpadas faltantes. (FOTO 7)

A farmácia apresenta falta de medicamentos básicos, tais como: dipirona, bromoprida entre outros. (FOTO 8)

II - DA CONCLUSÃO

A unidade apresenta-se limpa e organizada e foi recentemente reformada. Faz-se necessário reparos em locais pontuais da repartição, bem como a substituição dos equipamentos de informática, para o melhor atendimento ao usuário e a celeridade na rotina dos servidores.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Olímpio Cavalheiro.



Foto 2 - Recepção sem climatização adequada.



Foto 3 - Recepção com ventiladores apenas para espera dos usuários.



Foto 4 - Consultório com equipamentos de informática obsoletos.



Foto 5 - Espaço que poderiam ser construídas duas salas demandadas pela unidade.



Foto 6 - Banheiros destinados ao uso do público em geral, limpo e com acessibilidade.



Foto 7 - Corredor pintura desgastada, com infiltração e mofo.



Foto 8 - Farmácia com medicamentos faltantes.